ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia quinze de março de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente** Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do dia 07/03/2017, a qual foi suprimida a leitura por solicitação da Vereador Genival da Enfermagem em consonância com os demais Vereadores, e sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Indicação Nº 350/2017**, de autoria do Vereador Genival da Enfermagem. **Indicação Nº 351/2017**, de autoria do Vereador Genival da Enfermagem. **Indicação Nº 352/2017**, de autoria do Vereador Genival da Enfermagem. **Indicação Nº 353/2017**, de autoria do Vereador Genival da Enfermagem. **Indicação Nº 354/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 355/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 356/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 357/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 358/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 359/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 360/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 361/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 362/2017**, de autoria do Vereador Ítalo Otávio. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscritos. **Presidente –** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Renato Queiroz** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Requerimento Nº 012/2017,** de autoria dos Vereadores: **Genival Ferreira e Ítalo Otávio** - requerem que seja realizada Audiência Pública no dia 24 de março de 2017,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

para tratar sobre a PEC 287. Em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 004, de iniciativa do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação do programa de recuperação fiscal do município de Boa Vista, RR – REFIS municipal altera: Art. 3º, inciso II; Art. 3º, § 2º, inciso III e Art. 4º, inciso III, e dá providências. Em Votação Nominal, a Emenda Modificativa foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 004, de iniciativa do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação do programa de recuperação fiscal do município de Boa Vista, RR – REFIS municipal adiciona o inciso IV no Art. 3º e dá providências. Em Votação Nominal, a Emenda Aditiva foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 004, de 23 de fevereiro de 2017**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "A criação do programa de recuperação fiscal do município de Boa Vista, RR – REFIS municipal". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereador **Albuquerque –** discorreu sobre o Centro que atende as crianças especiais, pois o mesmo encontra-se em obras e, as mães e os pais estão solicitando ao Poder Executivo que o trabalho seja concluído para que retornem os atendimentos que trazem grandes benefícios ao desenvolvimento cognitivo das crianças. Solicitou ao Poder Executivo, através do Vereador Zélio Mota, que haja maior celeridade na execução da referida obra. Agradeceu. Vereador **Zélio Mota –** frisou que tem certeza de que a Secretária de Obras já deve estar tomando as providências, mas que irá fazer uma visita àquele Centro e trará a resposta ao Vereador Albuquerque. Parabenizou o Presidente pela celeridade e compromisso assumido com a discussão e aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2017, bem como o Vereador Ítalo pela tramitação do projeto de forma urgente, e também agradeceu a todos os vereadores por estarem contribuindo com essa recuperação fiscal. Reforçou a colocação da Vereadora Mirian, de que tais informações devem ser divulgadas à sociedade para que a eficácia da Lei aprovada seja alcançada. Agradeceu. Vereador **Renato Queiroz -** ressaltou que o projeto recém-aprovado também contempla o IPTU, e dessa forma o cidadão comum, não somente o empresário será beneficiado. Registrou o momento histórico pelo qual a Casa passa, pois foi o projeto REFIS, foi tratado com seriedade e celeridade, e em breve os cidadãos já poderão estar usufruindo deste benefício; que a Câmara está cumprindo o seu papel que é trabalhar pela população. Parabenizou os colegas pela sobriedade e agradeceu. Não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às dez horas e vinte e sete minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, quinze de março de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

José Francisco Lopes de Albuquerque
2º Secretário